



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015**

**PROCESSO N° 749/2015**

**EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL n° 80/2015**

**PROCESSO n° 749/2015**

**FÁBIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, conforme Decretos Municipais n° 6.808, de 26/03/2015, n° 5.486/2007, além das demais normas legais em vigor, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, torna público que às 9 h do dia 03 de setembro de 2015, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, n° 625, Olaria, Lorena/SP, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **menor preço por item**, obedecendo às disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

## **1. OBJETO**

1.1. Aquisição de aviamentos, acessórios de decoração e tecidos para atender às escolas municipais nas atividades complementares para oficinas e confecção de fantasias para apresentações artísticas de teatro, dança e música, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

## **2. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES, DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

2.1 – O objeto do presente certame deverá ser entregue na Secretaria de Educação situada na Praça Baronesa Santa Eulália, 56, Centro, CEP 12.600-180, entre 8h30min e 17h, sendo que os itens que não necessitem de confecção deverão ser



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015**

**PROCESSO N° 749/2015**

entregues em até 2 (dois) dias após a assinatura do contrato e o restante, até o dia 08 (oito) de setembro de 2015.

2.2 – O Objeto somente será considerado entregue após a conferência de praxe pelo responsável indicado pela Secretaria requisitante.

2.3 – A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização.

2.4 – A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

### **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO VALOR ESTIMADO E DO PAGAMENTO**

3.1 - As despesas decorrentes do presente pregão correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.0002.05.0002.05.0312.3610014.2063.3.3.90.30.0005.200.0010.

3.2 - O valor total estimado do presente pregão é de **R\$ 57.760,89** (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos).

3.3. - Das Condições de Pagamento

3.3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal, desde que o objeto do presente certame seja fornecido de acordo com o solicitado e a nota fiscal seja devidamente atestada pela Secretaria requisitante.

3.3.2 – Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no **Anexo IV** – Modelo de Proposta Comercial, devendo corresponder ao objeto efetivamente entregue.

3.3.3 - A licitante vencedora deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco, para efeitos de pagamento;

3.3.4 - A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Lorena, endereço: Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Bairro Olaria, Lorena/SP. CNPJ: 47.563.739/0001-75.

### **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015**

**PROCESSO N° 749/2015**

4.1. Poderão participar deste Pregão, exclusivamente, microempresas e/ ou empresas de pequeno porte, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

4.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que:

- a) Sejam declaradas inidôneas para licitar por qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do art. 97, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- b) Estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- c) Tenham como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- d) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação.
- e) Não estiverem legalmente enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte (ME e EPP), em atendimento ao disposto no inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

## **5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

5.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, desde que o faça até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, devendo protocolar o pedido no setor de PROTOCOLO endereçado à Secretaria de Administração, sala de Licitações, sito à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, no horário das 10h às 17h, de segunda à sexta-feira, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, salvo se a alteração não afetar o valor da proposta.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data

**PREGÃO N° 80 /2015**

**PROCESSO N° 749/2015**

de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório.

## **6 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

6.1 - A licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, através de um representante com procuração, munido dos documentos que a credenciem a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

6.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.4 - Para o credenciamento deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- c) o representante legal e ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

6.5 - Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão (Fase de Credenciamento). No caso de cópias desacompanhadas dos originais, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 80 /2015**

**PROCESSO Nº 749/2015**

6.6 - A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame, mas a licitante não será representada e não poderá se manifestar no certame.

6.7 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

### **7. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES**

7.1. O representante da licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de credenciamento, a declaração dando ciência de que a empresa cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme Modelo de Declaração constante no **Anexo III** deste Edital;

7.1.1 – A licitante que enviar seus envelopes de proposta comercial e documentação, sem representante credenciado, deverá remeter FORA DOS ENVELOPES nº 1 e nº 2, a declaração constante no **Anexo III** deste Edital e o contrato social;

7.1.2 - Quando a licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte e desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverá declarar sob as penas da Lei o seu enquadramento a microempresa ou a empresa de pequeno porte, nos moldes do **Anexo V**. A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);

### **8. DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO**

8.1 – Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2).

8.2 - Aberta a sessão e recebidos os envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes.

8.2.1 - Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e à Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e,



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015**

**PROCESSO N° 749/2015**

respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas “a” e “b” a seguir:

a) Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 80/2015 – PROCESSO N° 749 /15

LICITANTE: \_\_\_\_\_

ENVELOPE N° 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

b) Envelope contendo os Documentos de Habilitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 80/2015 – PROCESSO N° 749 /15

LICITANTE: \_\_\_\_\_

ENVELOPE N° 2 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

8.3 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

8.4 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração da Proposta de Preço.

8.5 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

8.6 - Quaisquer documentos necessários à participação, no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos

**PREGÃO N° 80 /2015**

**PROCESSO N° 749/2015**

respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.7 - O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

8.8 - A não apresentação da Declaração exigida no subitem 7.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

8.9 - Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.10 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

## **9. DA PROPOSTA – ENVELOPE N° 1**

9.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope nº 1.

9.2. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) Designação do número desta licitação;
- b) Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;





P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 80 /2015**

**PROCESSO Nº 749/2015**

c) Valores unitário e total do item, constantes dos itens do **Anexo I**. O(s) preço(s) deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso seja apresentado preço com mais de duas casas decimais após a vírgula, o Pregoeiro considerará apenas as duas primeiras casas decimais, sem qualquer tipo de arredondamento;

d) Proposta deverá ser formulada conforme a tabela constante no **Anexo IV**, especificando o preço unitário e total do item, sendo que o preço total deverá ser grafado também por extenso.

e) Especificação clara, completa e detalhada dos itens ofertados, conforme definido no **Anexo I** – especificações técnicas;

f) Prazo de execução, conforme estabelecido no Termo de Referência– Anexo I deste certame.

g) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. A Prefeitura não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados;

9.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

9.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

9.5. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

**10 – DOS DOCUMENTOS - Envelope nº 2**

10.1 - Este envelope deverá conter:





P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015**

**PROCESSO N° 749/2015**

### **10.1.1 - Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

10.1.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;

10.1.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores.

10.1.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

10.1.1.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;

Obs.: fica a licitante dispensada da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto Social em vigor nesta fase de habilitação, eis que apresentados na fase de credenciamento.

### **10.1.2 - Quanto à REGULARIDADE FISCAL:**

10.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

10.1.2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

10.1.2.3 – Prova de regularidade referente aos tributos estaduais e municipais do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.1.2.5 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive perante a Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal referente aos Tributos e Contribuições Federais;

10.1.2.6 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (Instituto Nacional do Seguro Social – INSS), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015**

**PROCESSO N° 749/2015**

demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;

10.1.2.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa, nos termos do art. 642-A da CLT (conforme Lei Federal nº 12440/2011, que veio dar nova redação aos arts. 27, inciso IV e art. 29, inciso V da Lei Federal nº 8666/93, bem como acrescenta o título VII-A a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.542/43).

10.1.2.8 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

10.1.2.9 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.1.2.10 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis às microempresas e empresas de pequeno porte, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

### **10.1.3 - Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

10.1.3.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício ou balanço de abertura para o caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

10.1.3.2 – O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém-constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante, assinados por Contador registrado no Conselho



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015**

**PROCESSO N° 749/2015**

Regional de Contabilidade, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos (cf. artigo 5º, §2º, do Decreto Lei 486/69);

10.1.3.2.1 – As cópias dos documentos constantes no item acima poderão ser autenticadas na sessão pública desde que acompanhadas dos documentos originais.

10.1.3.3 - As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal e Termo de Autenticação da Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

10.1.3.4 - Certidão Negativa de Falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.1.3.5 – Apresentação de documento que demonstre a boa situação financeira atualizada, comprovando que a licitante dispõe de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 01 (um inteiro); em caso da licitante apresentar Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) inferiores ou igual 1 (um inteiro), a mesma deverá apresentar junto com os documentos de habilitação a comprovação de patrimônio líquido corresponde a no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação. O cálculo dos índices deverá ser efetuado de acordo com a fórmula seguinte:

LG – 
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

SG – 
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

LC - 
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015**

**PROCESSO N° 749/2015**

### **10.1.4 - Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

10.1.4.1 – Um ou mais atestados, expedidos por órgão público, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública ou por empresas privadas, em nome da licitante, que comprovem a capacidade de pelo menos 50% (cinquenta por cento) da licitante em atender o objeto licitado com características semelhantes às do objeto do Pregão Presencial;

NOTA: Todos os documentos exigidos no Envelope nº 2 deverão estar acompanhados do original ou cópias autenticadas, exceto os documentos emitidos pela internet.

## **11. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

11.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. O Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes nº 1 contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital e classificará as propostas das licitantes de menor preço unitário por item, conforme **Anexo I** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço por item.

11.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.4. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015**

**PROCESSO N° 749/2015**

sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o preço unitário do item até o encerramento do julgamento deste.

11.5. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

11.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do preço unitário por item, inferiores à proposta de menor preço, com redução mínima entre os lances a ser estipulada pelo Pregoeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total da Proposta.

11.8. Caso não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.10. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.10.1. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

11.11. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.12. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital,



P R E F E I T U R A  
**Lorena**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015**

**PROCESSO N° 749/2015**

sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.12.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) seja incompatível com o estimado pela Administração, no ANEXO I – Termo de Referência ou manifestamente inexequível;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

11.13. Nas situações previstas nos incisos 11.9, 11.10, e 11.12, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

11.14. A licitante declarada vencedora deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento deste Pregão nova proposta atualizada, em conformidade com o Anexo IV do Edital.

11.15. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

11.16. Não serão motivos de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos das demais licitantes.

## **12. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

13.1 - O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

13.2 - Após a adjudicação do objeto e a homologação do resultado do certame licitatório, a licitante vencedora será convidada, formalmente, a retirar o Contrato respectivo e a restituí-lo devidamente assinado por seu representante legal, consoante estabelecido em seus atos constitutivos, observado para esse efeito o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.





P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015**

**PROCESSO N° 749/2015**

13.3 – É facultado à Prefeitura, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, não apresentar situação regular no ato da assinatura do Contrato ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a assinar o referido Contrato, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no **Anexo VI** – Contrato.

13.4 – O Contrato deverá ser executado em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

13.5– O Contrato terá validade conforme o prazo fixado no Termo de Referência, no Anexo I deste certame, contada da data de sua assinatura.

### **14. DAS SANÇÕES**

14.1 – A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar documentação, ou apresentar documentação em desacordo com o Edital, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar o fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeita às sanções das Leis e Decretos já previstos no preâmbulo.

### **15. FISCALIZAÇÃO, OUTRAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

15.1 – O Objeto do presente certame somente será entregue, após a assinatura do Contrato e a emissão da AF – Autorização de Fornecimento, que será emitida pela secretaria requisitante do objeto licitado.

15.2 – Todos os tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, legalmente atribuíveis à licitante vencedora serão pagos por ela e seus respectivos comprovantes apresentados à Prefeitura, sempre que exigidos.

15.3 – A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

### **16. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME**





P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015**

**PROCESSO N° 749/2015**

16.1 - A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado da autoridade competente.

16.2 - As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

### **17. DOS RECURSOS**

17.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, devendo protocolizar na Sala de Licitações, Secretaria de Administração da Prefeitura, sito à Avenida Capitão Messias Ribeiro, n° 625, Olaria, Lorena/SP, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.2 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.3 - A petição poderá ser feita na sessão, e se oral, será reduzida a termo em Ata.

17.4 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro a vencedora.

17.5 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora.

17.6 - Homologada a licitação pela autoridade competente, a adjudicatária será convocada para assinar o Contrato no prazo definido neste Edital.

### **18. DOS CASOS OMISSOS**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015**

**PROCESSO N° 749/2015**

18.1 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

### **19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 - Deverá ser assinado pelas partes e juntamente com o Contrato, o Termo de Ciência e Notificação para fins de encaminhamento e instrução dos autos ao Tribunal de Contas, conforme **Anexo II**;

19.2 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.3 - Reserva-se ao Pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

19.4 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderão ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alteradas as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

19.5 - Não se permitirá a qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

19.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

19.7 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.8 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

19.9 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015**

**PROCESSO N° 749/2015**

- a) Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) Anexo II - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;
- c) Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO;
- d) Anexo IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;
- e) Anexo V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP;
- f) Anexo VI - MODELO DE CONTRATO

Lorena/SP, 21 de agosto de 2015.

**MARIA APARECIDA RAMIRO NOGUEIRA**

**Secretária de Educação**

**FÁBIO MARCONDES**

**Prefeito Municipal**



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 80 /2015

PROCESSO Nº 749/2015

## ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1- OBJETO**

1.1- Aquisição de aviamentos, acessórios de decoração e tecidos para atender às escolas municipais nas atividades complementares para oficinas e confecção de fantasias para apresentações artísticas de teatro, dança e música.

**2- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO**

ITEM	QT	Unid.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	100	m	Fita de cetim nº 0, azul	0,39	39,00
2	200	m	Fita de cetim nº 0, vermelha	0,39	78,00
3	200	m	Fita de cetim nº 0, verde	0,39	78,00
4	100	m	Fita de cetim nº 0, preta.	0,39	39,00
5	100	m	Fita de cetim nº 0, rosa	0,39	39,00
6	100	m	Fita de cetim nº 0, amarelo	0,39	39,00
7	100	m	Fita de cetim nº 0, violeta	0,39	39,00
8	200	m	Fita de cetim nº 0, branca	0,39	78,00
9	100	m	Fita de cetim nº 0, laranja.	0,39	39,00
10	50	m	Fita de cetim de 1 cm Azul.	0,28	14,00
11	50	m	Fita de cetim de 1 cm, vermelha.	0,28	14,00
12	50	m	Fita de cetim de 1 cm verde	0,28	14,00
13	50	m	Fita de cetim de 1 cm preta.	0,28	14,00
14	50	m	Fita de cetim de 1 cm rosa.	0,28	14,00
15	50	m	Fita de cetim de 1 cm amarela.	0,28	14,00
16	50	m	Fita de cetim de 1 cm violeta.	0,28	14,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015****PROCESSO N° 749/2015**

17	50	m	Fita de cetim de 1 cm branca.	0,28	14,00
18	50	m	Fita de cetim de 1 cm laranja.	0,28	14,00
19	100	m	Fita de cetim de 0,5 cm, Azul.	0,15	15,00
20	100	m	Fita de cetim de 0,5 cm, vermelha	0,16	16,00
21	100	m	Fita de cetim de 0,5 cm, verde	0,16	16,00
22	100	m	Fita de cetim de 0,5 cm, preta	0,16	16,00
23	100	m	Fita de cetim de 0,5 cm, rosa	0,16	16,00
24	100	m	Fita de cetim de 0,5 cm, amarela	0,16	16,00
25	100	m	Fita de cetim de 0,5 cm, violeta.	0,16	16,00
26	100	m	Fita de cetim de 0,5 cm, branca.	0,16	16,00
27	100	m	Fita de cetim de 0,5 cm, laranja.	0,16	16,00
28	50	m	Fita de cetim de 2 cm, azul	0,31	15,50
29	80	m	Fita de cetim de 2 cm, vermelha	0,31	24,80
30	50	m	Fita de cetim de 2 cm, preta	0,31	15,50
31	50	m	Fita de cetim de 2 cm, rosa	0,31	15,50
32	50	m	Fita de cetim de 2 cm, amarela	0,31	15,50
33	50	m	Fita de cetim de 2 cm, verde	0,31	15,50
34	50	m	Fita de cetim de 2 cm, branca.	0,31	15,50
35	50	m	Fita de cetim de 2 cm, laranja.	0,31	15,50
36	150	m	Fita de cetim de 3 cm, verde	0,53	79,50
37	150	m	Fita de cetim de 3 cm, vermelha.	0,53	79,50
38	150	m	Fita de cetim de 3 cm, branca	0,53	79,50
39	50	m	Fita de cetim de 8 cm, azul	1,04	52,00
40	50	m	Fita de cetim de 8 cm, vermelha	1,04	52,00
41	50	m	Fita de cetim de 8 cm, verde.	1,04	52,00
42	50	m	Fita de cetim de 8 cm, rosa.	1,04	52,00
43	50	m	Fita de cetim de 8 cm, amarela	1,04	52,00
44	50	m	Fita de cetim de 8 cm, violeta	1,04	52,00
45	50	m	Fita de cetim de 8 cm, branca.	1,04	52,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015****PROCESSO N° 749/2015**

46	50	m	Fita de cetim de 8 cm, laranja.	1,04	52,00
47	5	pct	Mini botões de rosa de tecido (cetim), para arranjo de cabelos e decoração de tiaras - Azul com 12 dúzias, 144 unidades.	27,87	139,35
48	10	pct	Mini botões de rosa de tecido (cetim), para arranjo de cabelos e decoração de tiaras - vermelho com 12 dúzias, 144 unidades.	27,87	278,70
49	5	pct	Mini botões de rosa de tecido (cetim), para arranjo de cabelos e decoração de tiaras - preto com 12 dúzias, 144 unidades.	27,87	139,35
50	5	pct	Mini botões de rosa de tecido (cetim), para arranjo de cabelos e decoração de tiaras - rosa com 12 dúzias, 144 unidades.	27,87	139,35
51	5	pct	Mini botões de rosa de tecido (cetim), para arranjo de cabelos e decoração de tiaras – amarelo com 12 dúzias, 144 unidades.	27,87	139,35
52	5	pct	Mini botões de rosa de tecido (cetim), para arranjo de cabelos e decoração de tiaras - violeta com 12 dúzias, 144 unidades.	27,87	139,35
53	10	pct	Mini botões de rosa de tecido (cetim), para arranjo de cabelos e decoração de tiaras - branco com 12 dúzias, 144 unidades.	27,87	278,70
54	5	pct	Mini botões de rosa de tecido (cetim), para arranjo de cabelos e decoração de tiaras - laranja com 12 dúzias, 144 unidades.	27,87	139,35
55	10	pct	Mini botões de rosa de tecido (cetim), para arranjo de cabelos e decoração de tiaras – verde com 12 dúzias, 144 unidades.	27,87	278,70
56	200	Unid.	Tiaras finas para cabelos (1cm larg.).	0,67	134,00
57	50	m	Renda larga de 8 cm azul.	1,02	51,00
58	50	m	Renda larga de 8 cm vermelha.	1,02	51,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015****PROCESSO N° 749/2015**

59	50	m	Renda larga de 8 cm verde.	1,02	51,00
60	50	m	Renda larga de 8 cm preta.	1,02	51,00
61	50	m	Renda larga de 8 cm rosa.	1,02	51,00
62	50	m	Renda larga de 8 cm amarela.	1,02	51,00
63	50	m	Renda larga de 8 cm branca.	1,02	51,00
64	50	m	Renda larga de 8 cm laranja.	1,02	51,00
65	50	m	Renda larga de 5 cm Azul.	0,53	26,50
66	50	m	Renda larga de 5 cm vermelha.	0,54	27,00
67	50	m	Renda larga de 5 cm verde.	0,54	27,00
68	50	m	Renda larga de 5 cm preta.	0,54	27,00
69	50	m	Renda larga de 5 cm rosa.	0,54	27,00
70	50	m	Renda larga de 5 cm amarela.	0,54	27,00
71	50	m	Renda larga de 5 cm violeta.	0,54	27,00
72	100	m	Renda larga de 5 cm branca.	0,54	54,00
73	50	m	Renda larga de 5 cm laranja.	0,54	27,00
74	100	m	Renda fina de 2 cm Azul.	0,46	46,00
75	100	m	Renda fina de 2 cm vermelha.	0,43	43,00
76	100	m	Renda fina de 2 cm verde.	0,43	43,00
77	100	m	Renda fina de 2 cm preta.	0,43	43,00
78	100	m	Renda fina de 2 cm rosa.	0,43	43,00
79	100	m	Renda fina de 2 cm amarela.	0,43	43,00
80	100	m	Renda fina de 2 cm violeta.	0,43	43,00





P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 80 /2015****PROCESSO Nº 749/2015**

81	100	m	Renda fina de 2 cm branca.	0,43	43,00
82	100	m	Renda fina de 2 cm laranja.	0,43	43,00
83	100	m	Renda fina de 1 cm Azul.	0,39	39,00
84	100	m	Renda fina de 1 cm vermelha.	0,39	39,00
85	100	m	Renda fina de 1 cm verde.	0,39	39,00
86	100	m	Renda fina de 1 cm preta.	0,39	39,00
87	100	m	Renda fina de 1 cm rosa.	0,39	39,00
88	100	m	Renda fina de 1 cm amarela.	0,39	39,00
89	100	m	Renda fina de 1 cm violeta.	0,39	39,00
90	100	m	Renda fina de 1 cm branca.	0,39	39,00
91	100	m	Renda fina de 1 cm laranja.	0,39	39,00
92	100	m	Galão Dourado de 2 cm de largura	1,37	137,00
93	100	m	Galão Dourado de 4 cm de largura	2,01	201,00
94	200	m	Sinhaninha larga dourada 9mm	1,12	224,00
95	100	m	Sinhaninha fina dourada 5mm	0,52	52,00
96	20	m	Sinhaninha larga azul 9mm	0,79	15,80
97	20	m	Sinhaninha larga vermelha 9mm	0,79	15,80
98	20	m	Sinhaninha larga verde 9mm	0,79	15,80
99	20	m	Sinhaninha larga preta 9mm	0,79	15,80
100	20	m	Sinhaninha larga rosa 9mm	0,79	15,80
101	20	m	Sinhaninha larga amarela, violeta 9mm	0,79	15,80
102	20	m	Sinhaninha larga branca 9mm	0,79	15,80
103	5	m	Sinhaninha larga laranja 9mm	0,79	3,95
104	2	rolo	Fio de Nylon do mais grosso e resistente - transparente de 0,50mm	3,63	7,26
105	5	rolo	Fio de Nylon do mais fino e maleável - transparente de 0,20mm	1,8	9,00
106	30	m	Arame fino e maleável para artesanato	0,78	23,40
107	20	frasco	Cola para tecido 250 ml	11,67	233,40
108	6	pote	Tinta para tecido Prateada 250 ml	18,2	109,20



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 80 /2015****PROCESSO Nº 749/2015**

109	6	pote	Tinta para tecido Dourada 250 ml	18,2	109,20
110	6	pote	Tinta para tecido azul 250 ml	10,35	62,10
111	6	pote	Tinta para tecido vermelha 250 ml	10,35	62,10
112	6	pote	Tinta para tecido verde 250 ml	10,35	62,10
113	6	pote	Tinta para preta 250 ml	10,35	62,10
114	6	pote	Tinta para tecido rosa 250 ml	10,35	62,10
115	6	pote	Tinta para tecido amarela 250 ml	10,35	62,10
116	6	pote	Tinta para tecido violeta 250 ml	10,35	62,10
118	6	pote	Tinta para tecido laranja 250 ml	10,35	62,10
119	6	pct	Purpurina fina prateada 500 gramas.	25	150,00
120	10	pct	Purpurina fina Dourada 500 gramas.	25	250,00
121	10	pct	Purpurina fina azul 500 gramas.	25	250,00
122	10	pct	Purpurina fina vermelha 500 gramas.	25	250,00
123	10	pct	Purpurina fina verde 500 gramas.	25	250,00
124	10	pct	Purpurina fina preta 500 gramas.	25	250,00
125	10	pct	Purpurina fina rosa 500 gramas.	25	250,00
126	10	pct	Purpurina fina furta-cor 500 gramas.	25	250,00
127	10	pct	Lantejoulas de 6mm dourada em fita	8,94	89,40
128	100	pct	Pedras tipo "Chaton" Grande – Prateada. Pct 500g, 8mm x 13mm	34,33	3.433,00
129	3	pct	Pedras tipo "Chaton" Grande - Dourada. Pct. 500g, 8mmx13mm	34,33	102,99
130	3	pct	Pedras tipo "Chaton" Grande - azul. Pct. 500g, 8mmx13mm	34,33	102,99
131	3	pct	Pedras tipo "Chaton" Grande - vermelha. Pct. 500g, 8mmx13mm	34,33	102,99
132	3	pct	Pedras tipo "Chaton" Grande - verde. Pct. 500g, 8mmx13mm	34,33	102,99
133	3	pct	Pedras tipo "Chaton" Grande - preta. Pct. 500g, 8mmx13mm	34,33	102,99
134	3	pct	Pedras tipo "Chaton" Grande - rosa. Pct. 500g, 8mmx13mm	34,33	102,99



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015****PROCESSO N° 749/2015**

135	3	pct	Lantejoulas de 1 cm (10 mm) Prateada.	27	81,00
136	3	pct	Lantejoulas de 1 cm (10 mm) Dourada.	27	81,00
137	15	pct	Lantejoulas de 1 cm (10 mm) azul.	27	405,00
138	15	pct	Lantejoulas de 1 cm (10 mm) vermelha.	27	405,00
139	15	pct	Lantejoulas de 1 cm (10 mm) verde.	27	405,00
140	15	pct	Lantejoulas de 1 cm (10 mm) preta.	27	405,00
141	15	pct	Lantejoulas de 1 cm (10 mm) rosa.	27	405,00
142	15	pct	Lantejoulas de 3 cm (30 mm) prateada.	35	525,00
143	15	pct	Lantejoulas de 3 cm (30 mm) Dourada.	35	525,00
144	15	pct	Lantejoulas de 3 cm (30 mm) azul.	35	525,00
145	15	pct	Lantejoulas de 3 cm (30 mm) vermelha.	35	525,00
146	15	pct	Lantejoulas de 3 cm (30 mm) verde.	35	525,00
147	15	pct	Lantejoulas de 3 cm (30 mm) preta.	35	525,00
148	15	pct	Lantejoulas de 3 cm (30 mm) rosa.	35	525,00
149	10	pct	Brocado grosso Prateado. 500G	24,93	249,30
150	10	pct	Brocado grosso Dourado. 500G	24,93	249,30
151	10	pct	Brocado grosso azul. 500G	24,93	249,30
152	10	pct	500G Brocado grosso vermelho.	24,93	249,30
153	10	pct	Brocado grosso verde. 500G	24,93	249,30
154	10	pct	Brocado grosso preto. 500G	24,93	249,30
155	10	pct	Brocado grosso rosa. 500G	24,93	249,30
156	10	pct	Brocado grosso furta-cor. 500G	24,93	249,30
157	10	pct	Pacote de rolinhos de elástico lastéx c 10 unidades com 10 mts cada	1,97	19,70
158	50	m	Renda nº 05 branca	0,6	30,00
159	100	Unid.	Rolo de elástico chato nº 12 branco, 7 mm	2,22	222,00
160	12	Unid.	Retrós de linha para costura (vermelho)	0,93	11,16



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 80 /2015****PROCESSO Nº 749/2015**

161	2	m	Fita de cetim nº 03 - 15mm ( amarelo ouro)	2,72	5,44
162	2	m	Fita de cetim nº 03 - 15mm ( vermelho)	2,72	5,44
163	1	m	Fita de cetim nº 09 - 38mm ( azul Royal)	3,57	3,57
164	1	m	Fita de cetim nº 09 - 38mm ( amarelo ouro)	3,57	3,57
165	1	m	Fita de cetim nº 09 - 38mm ( vermelho) 10 m	3,57	3,57
166	1	m	Fita de cetim nº 03 - 15mm ( azul Royal) 10 m	2,72	2,72
167	10	Unid.	Linha para costura (azul Royal)	0,83	8,30
168	10	Unid.	Linha para costura (amarelo)	0,83	8,30
169	100	m	Galão grosso dourado	3,55	355,00
170	2	Unid.	Retrós grande de linha branca	3,4	6,80
171	2	Unid.	Retrós grande de linha verde bandeira	3,4	6,80
172	2	Unid.	Retrós grande de linha amarela	3,4	6,80
174	2	pct	Elástico branco chato 2cm	0,58	1,16
175	50	Unid.	Novelos de lã amarela 100g	2,98	149,00
176	30	pct	Enchimento de fibra siliconada vpara almofada	15,4	462,00
177	40	Unid.	01 cone grande de linha de costura na cor marrom	3,5	140,00
178	1	Unid.	Cone grande de linha de costura na cor branca	3,5	3,50
179	10	m	Viés verde	0,3	3,00
180	5	Unid.	retrós pequeno de linha preta	1,37	6,85
181	5	Unid.	retrós pequeno de linha branca	1,37	6,85
182	5	Unid.	retrós pequeno de linha vermelha	1,37	6,85
183	5	Unid.	retrós pequeno de linha verde	1,37	6,85
184	15	m	franja 50mm azul royal	4,33	64,95
185	15	m	franja 50mm amarelo ouro	4,33	64,95
186	15	m	franja 50mm vermelha	4,33	64,95
187	120	Unid.	botões transparentes para camisa - unidade 6mm	0,2	24,00
188	30	m	entretela colante para gola	3	90,00
189	200	Unid.	Bolas de isopor brancas com 10 cm de diâmetro	1,6	320,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015****PROCESSO N° 749/2015**

190	200	Unid.	Bolas de isopor brancas com 15 cm de diâmetro	3,15	630,00
191	200	Unid.	Bolas de isopor brancas com 20 cm de diâmetro	5,05	1.010,00
192	50	Unid.	Leques de mão em plástico pretos com bordados em lantejoulas vermelhas	6,96	348,00
193	20	Unid.	Flores grandes artificiais lírios (galhos com 6 flores) Azul	11,33	226,60
194	20	Unid.	Flores grandes artificiais lírios (galhos com 6 flores) Vermelha	11,17	223,40
195	20	Unid.	Flores grandes artificiais lírios (galhos com 6 flores) Rosa	11,17	223,40
196	20	Unid.	Flores grandes artificiais lírios (galhos com 6 flores) Amarela	11,17	223,40
197	20	Unid.	Flores grandes artificiais lírios (galhos com 6 flores) Violeta	11,17	223,40
198	20	Unid.	Flores grandes artificiais lírios (galhos com 6 flores) Branca	11,17	223,40
199	20	Unid.	Flores grandes artificiais lírios (galhos com 6 flores) Laranja	11,17	223,40
200	10	Unid.	Perucas chanel com franja, cor preta, tipo anos 20.	21,73	217,30
201	4	Unid.	Meias tipo "arrastão". Tamanho P - infante juvenil	18,25	73,00
202	4	Unid.	Meias tipo "arrastão". Tamanho M - infante juvenil	18,25	73,00
203	2	Unid.	Meias tipo "arrastão". Tamanho G - infante juvenil	18,92	37,84
204	80	Unid.	Franja preta (mínimo 10 cm)	19,93	1.594,40
205	30	Unid.	Tiaras pretas tipo melindrosa em lastex preto, lantejoulas e plumas	21,9	657,00
206	30	Unid.	Gravatas vermelhas com zíper - tamanho infantil	12,88	386,40
207	3	Unid.	Chapéu tipo Fedora preto (parecido com o Panamá, só que de feltro)	18,73	56,19
208	1	Unid.	Chapéu de palha desfiado - 25cm de diâmetro - tipo caipira	4,71	4,71
209	20	Unid.	Cartola preta 20 cm de altura e 20cm de diâmetro em tecido acetinado preto.	22,67	453,40
210	30	m	Velcro preto 2 cm	8,6	258,00
211	80	Unid.	Chapéu de palha 25 cm de diâmetro- tipo caipira	7,89	631,20
212	13	Unid.	Bonés de aba reta, colorido de inscrição NY - bordado ou silkado (silk screen)	22,17	288,21
213	10	Unid.	Calça helanca branca para capoeira - tamanho 10	29,44	294,40



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 80 /2015****PROCESSO Nº 749/2015**

214	10	Unid.	Calça helanca branca para capoeira - tamanho 12	29,44	294,40
215	1	Unid.	Camisa branca de botão - manga longa - Tamanho 10	38,67	38,67
216	2	Unid.	Camisa em algodão branca de botão - manga longa - tamanho 14	38,67	77,34
217	20	Unid.	Camisa em algodão xadrez tamanho 12	38,6	772,00
218	20	Unid.	Camisa em algodão xadrez tamanho 14	38,6	772,00
219	20	Unid.	Camisa em algodão xadrez tamanho 16	38,67	773,40
220	4	Unid.	Camisa branca em PV (poliester viscose 67%, viscose 33%) manga longa - tamanho 06	15,67	62,68
221	13	Unid.	Camisa branca em PV (poliester viscose 67%, viscose 33%) manga longa - tamanho 08	15,67	203,71
222	1	Unid.	Camisa branca em PV (poliester viscose 67%, viscose 33%) manga longa - tamanho 10	15,67	15,67
223	2	Unid.	Camisa branca em PV (poliester viscose 67%, viscose 33%) manga longa - tamanho 12	15,67	31,34
224	10	Unid.	Camiseta manga curta PV (poliester viscose 67%, viscose 33%) bca tamanho 10 (frente EM Prof Ruy Brasil Pereira) - costas capoeira estampa sublimada	22	220,00
225	10	Unid.	Camiseta manga curta PV (poliester viscose 67%, viscose 33%) bca tamanho 12 (frente EM Prof Ruy Brasil Pereira) - costas capoeira estampa sublimada	17,67	176,70
226	13	Unid.	Camisetas (regata) preta PV (poliestr viscose 67%, viscose 33%) - tamanho P	17,17	223,21
227	4	Unid.	CASACO - tecido Oxford preto - FRAQUE INFANTIL - tamanho 06	42	168,00
228	13	Unid.	CASACO - tecido Oxford preto- FRAQUE INFANTIL - tamanho 08	42	546,00
229	1	Unid.	CASACO - tecido Oxford preto- FRAQUE INFANTIL - tamanho 10	42	42,00



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 80 /2015****PROCESSO Nº 749/2015**

230	2	Unid.	CASACO - tecido Oxford preto- FRAQUE INFANTIL - tamanho 12	42	84,00
231	5	Unid.	Colant em helanca amarelo manga curta - tamanho 14	29,83	149,15
232	5	Unid.	Colant em helanca preto manga curta - tamanho 14	29,83	149,15
233	2	Unid.	Colant em helanca preto mangas longas - tamanho 10	31,83	63,66
234	4	Unid.	Colant em helanca preto mangas longas - tamanho 12	31,83	127,32
235	2	Unid.	Colant em helanca preto mangas longas - tamanho 14	32,5	65,00
236	3	Unid.	Colant em helanca preto mangas longas - tamanho 16	32,5	97,50
237	5	Unid.	Colant em helanca verde - manga curta - tamanho 14	29,83	149,15
238	4	Unid.	Legging em helanca preta - tamanho 06	20,33	81,32
239	13	Unid.	Legging em helanca preta - tamanho 08	20,33	264,29
240	1	Unid.	Legging em helanca preta - tamanho 10	20,33	20,33
241	2	Unid.	Legging em helanca preta - tamanho 12	20,33	40,66
242	20	Unid.	Meia calça 3/4 grossa - fio 80 - cor natural - tamanho M	23	460,00
243	30	Unid.	Meia calça branca fio 15 - Tamanho M	26,33	789,90
244	30	Unid.	Meia calça branca fio 80 P infantil	23	690,00
245	2	Unid.	Saia preta em cetim rodada com babado vermelho - tamanho 14	28,83	57,66
246	2	Unid.	Saia preta em cetim rodada com babado vermelho - tamanho 10	28,83	57,66
247	4	Unid.	Saia preta em cetim rodada com babado vermelho - tamanho 12	28,83	115,32
248	3	Unid.	Saia preta em cetim rodada com babado vermelho - tamanho 16	28,83	86,49
249	30	m	Brim cru	13,67	410,10
250	30	m	Cetim amarelo	5,73	171,90
251	20	m	Cetim amarelo ouro	8,68	173,60
252	20	m	Cetim azul	5,73	114,60
253	50	m	Cetim azul royal	8,68	434,00





P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 80 /2015****PROCESSO Nº 749/2015**

254	50	m	Cetim branco	5,73	286,50
255	15	m	Cetim dourado	5,73	85,95
256	15	m	Cetim pink	5,73	85,95
257	90	m	Cetim preto	5,73	515,70
258	15	m	Cetim rosa	5,73	85,95
259	40	m	Cetim verde	5,73	229,20
260	60	m	Cetim vermelho	5,73	343,80
261	15	m	Cetim violeta ou roxo	5,73	85,95
262	30	m	Chifon branco	11,3	339,00
263	100	m	Chita (estampa em cores vermelha, amarela e azul)	7,5	750,00
264	4	m	Chitão com estampa de flores bem grandes com fundo amarelo	7,27	29,08
265	4	m	Chitão com estampa de flores bem grandes com fundo azul	7,27	29,08
266	4	m	Chitão com estampa de flores bem grandes com fundo verde	7,27	29,08
267	4	m	Chitão com estampa de flores bem grandes com fundo vermelho	7,27	29,08
268	10	m	Feltro amarelo	11,53	115,30
269	10	m	Feltro amarelo fluorescente	12,27	122,70
270	10	m	Feltro azul claro	10,38	103,80
271	10	m	Feltro azulão	10,38	103,80
272	10	m	Feltro laranja	10,38	103,80
273	10	m	Feltro laranja fluorescente	11,47	114,70
274	10	m	Feltro marrom	11,93	119,30
276	10	m	Feltro pele	11,53	115,30
277	10	m	Feltro Pink	10,38	103,80
278	10	m	Feltro preto	11,53	115,30
279	10	m	Feltro rosa	10,38	103,80
280	10	m	Feltro verde	10,38	103,80
281	10	m	Feltro verde claro	10,38	103,80
282	10	m	Feltro verde fluorescente	11,47	114,70



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015****PROCESSO N° 749/2015**

283	10	m	Feltro verde musgo	10,38	103,80
284	10	m	Feltro vermelho	10,38	103,80
285	10	m	Feltro violeta	10,38	103,80
286	4	m	Helanca amarela	10,09	40,36
287	4	m	Helanca azul royal	10,09	40,36
288	4	m	Helanca vermelha	10,09	40,36
289	55	m	Juta em cor natural	6,99	384,45
290	25	m	Juta em cor natural com detalhes da trama em dourado	10,23	255,75
291	5	m	Lamê dourado	17,3	86,50
292	5	m	Lamê prateado	17,3	86,50
293	10	m	Liganéte branco	14,43	144,30
294	18	m	Lycra preta	17,1	307,80
295	6	m	Lycra vermelha	17,1	102,60
296	10	m	Morim para forro	3,69	36,90
297	30	m	Organza branca cristal	8	240,00
298	20	m	Popeline branco	12	240,00
299	45	m	Renda branca	25,97	1.168,65
300	5	m	Renda preta	25,97	129,85
301	5	m	Renda vermelha	25,97	129,85
302	5	m	Tricoline branco	14,67	73,35
303	10	m	Tule azul - para fantasias de bailarina	1,8	18,00
304	20	m	Tule branco - para fantasias de bailarina	1,8	36,00
305	20	m	Tule preto - para fantasias de bailarina	1,8	36,00
306	20	m	Tule rosa - para fantasias de bailarina	1,8	36,00
307	20	m	Tule vermelho - para fantasias de bailarina	1,8	36,00
308	30	m	Veludo cristal preto	32,83	984,90
309	30	m	Veludo cristal verde bandeira	32,83	984,90
310	30	m	Veludo cristal vermelho	32,83	984,90
311	20	m	Voal amarelo	9,67	193,40



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 80 /2015****PROCESSO Nº 749/2015**

312	20	m	Voal branco	8,5	170,00
313	20	m	Voal preto	9,67	193,40
314	20	m	Voal vermelho	9,67	193,40
315	15	Unid.	Bandeijinhas de pintor, em material plástico na cor preta, tamanho de 15cm	8,1	121,50
316	4	frasco	Pigmento para látex PVA amarelo.	2,37	9,48
317	4	frasco	Pigmento para látex PVA azul.	2,37	9,48
318	4	frasco	Pigmento para látex PVA marrom	2,37	9,48
319	4	frasco	Pigmento para látex PVA ocre.	2,37	9,48
320	4	frasco	Pigmento para látex PVA preto.	2,37	9,48
321	4	frasco	Pigmento para látex PVA vermelho.	2,37	9,48
322	40	frasco	Pincéis chatos série 815, número 16	3,47	138,80
323	40	frasco	Pincéis chatos série 815, número 14	2,73	109,20
324	40	frasco	Pincéis chatos série 815, número 18	3,75	150,00
325	40	frasco	Pincéis chatos série 815, número 10	2,87	114,80
326	40	Unid.	Pincéis roliços números: 00	1,83	73,20
327	40	Unid.	Pincéis roliços números: 2	1,97	78,80
328	40	Unid.	Pincéis roliços números: 4	2,07	82,80
329	15	Unid.	Rolinhos de espuma para pintura de 5 cm	2,73	40,95
330	60	Unid.	Spray dourado na cor ouro rico - 350ml	17,97	1.078,20
331	60	Unid.	Spray dourado na cor ouro velho - 350ml	17,97	1.078,20
332	60	Unid.	Spray dourado na cor ouro verde - 350ml	17,97	1.078,20
333	60	Unid.	Spray prateado - 350 ml	17,97	1.078,20
<b>TOTAL</b>					<b>57.760,89</b>



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 80 /2015**

**PROCESSO Nº 749/2015**

**3- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

3.1 – O objeto do presente certame deverá ser entregue na Secretaria de Educação situada na Praça Baronesa Santa Eulália, 56, Centro, CEP 12.600-180, entre 8h30min e 17h, sendo que os itens que não necessitem de confecção deverão ser entregues em até 2 (dois) dias após a assinatura do contrato e o restante, até o dia 08 (oito) de setembro de 2015.

**4 - VALORES ESTIMADOS PARA A AQUISIÇÃO**

4.1- O valor total máximo estimado para a aquisição será de **R\$ 57.760,89** (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos).

**5 - ACRÉSCIMO E SUPRESSÕES**

5.1- O(a) Contratado(a) fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



P R E F E I T U R A  
**Lorena**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 80 /2015**

**PROCESSO Nº 749/2015**

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

**OBJETO:** Aquisição de aviamentos, acessórios de decoração e tecidos para atender às escolas municipais nas atividades complementares para oficinas e confecção de fantasias para apresentações artísticas de teatro, dança e música, conforme descrito e caracterizado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

**CONTRATADA:**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(a)**, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015**

**PROCESSO N° 749/2015**

Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lorena/SP \_\_\_/\_\_\_/2015 (Data)

**CONTRATADA**

**FÁBIO MARCONDES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREGÃO Nº 80 /2015**

**PROCESSO Nº 749/2015**

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 80 /2015**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP

**REF.:** PREGÃO PRESENCIAL nº 80/2015,  
**PROCESSO**            **nº. 749/2015**

**OBJETO:** Aquisição de aviamentos, acessórios de decoração e tecidos para atender às escolas municipais nas atividades complementares para oficinas e confecção de fantasias para apresentações artísticas de teatro, dança e música, conforme descrito e caracterizado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou





P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015**

**PROCESSO N° 749/2015**

indireto com a Prefeitura Municipal de Lorena, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;

- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do objeto;
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo.

Por ser expressão da verdade, eu \_\_\_\_\_, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 80 /2015****PROCESSO Nº 749/2015****ANEXO IV****PREGÃO PRESENCIAL Nº 80 /2015****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Fornecedor:

CNPJ: Inscrição Estadual:

Endereço: Bairro:

CEP: Cidade: Estado:

Telefone: Fax:

e-mail:

Pelo presente formulamos proposta comercial para o fornecimento de aviamentos, acessórios de decoração e tecidos para atender às escolas municipais nas atividades complementares para oficinas e confecção de fantasias para apresentações artísticas de teatro, dança e música conforme descrito e caracterizado no Anexo I do Edital, com o qual acordamos em todos os seus termos.

ITEM	QT	Unid.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	100	m	Fita de cetim nº 0, azul		
2	200	m	Fita de cetim nº 0, vermelha		
3	200	m	Fita de cetim nº 0, verde		
4	100	m	Fita de cetim nº 0, preta.		
5	100	m	Fita de cetim nº 0, rosa		
6	100	m	Fita de cetim nº 0, amarelo		
7	100	m	Fita de cetim nº 0, violeta		
8	200	m	Fita de cetim nº 0, branca		
9	100	m	Fita de cetim nº 0, laranja.		
10	50	m	Fita de cetim de 1 cm Azul.		
11	50	m	Fita de cetim de 1 cm, vermelha.		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 80 /2015****PROCESSO Nº 749/2015**

12	50	m	Fita de cetim de 1 cm verde		
13	50	m	Fita de cetim de 1 cm preta.		
14	50	m	Fita de cetim de 1 cm rosa.		
15	50	m	Fita de cetim de 1 cm amarela.		
16	50	m	Fita de cetim de 1 cm violeta.		
17	50	m	Fita de cetim de 1 cm branca.		
18	50	m	Fita de cetim de 1 cm laranja.		
19	100	m	Fita de cetim de 0,5 cm, Azul.		
20	100	m	Fita de cetim de 0,5 cm, vermelha		
21	100	m	Fita de cetim de 0,5 cm, verde		
22	100	m	Fita de cetim de 0,5 cm, preta		
23	100	m	Fita de cetim de 0,5 cm, rosa		
24	100	m	Fita de cetim de 0,5 cm, amarela		
25	100	m	Fita de cetim de 0,5 cm, violeta.		
26	100	m	Fita de cetim de 0,5 cm, branca.		
27	100	m	Fita de cetim de 0,5 cm, laranja.		
28	50	m	Fita de cetim de 2 cm, azul		
29	80	m	Fita de cetim de 2 cm, vermelha		
30	50	m	Fita de cetim de 2 cm, preta		
31	50	m	Fita de cetim de 2 cm, rosa		
32	50	m	Fita de cetim de 2 cm, amarela		
33	50	m	Fita de cetim de 2 cm, verde		
34	50	m	Fita de cetim de 2 cm, branca.		
35	50	m	Fita de cetim de 2 cm, laranja.		
36	150	m	Fita de cetim de 3 cm, verde		
37	150	m	Fita de cetim de 3 cm, vermelha.		
38	150	m	Fita de cetim de 3 cm, branca		
39	50	m	Fita de cetim de 8 cm, azul		
40	50	m	Fita de cetim de 8 cm, vermelha		
41	50	m	Fita de cetim de 8 cm, verde.		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 80 /2015****PROCESSO Nº 749/2015**

42	50	m	Fita de cetim de 8 cm, rosa.		
43	50	m	Fita de cetim de 8 cm, amarela		
44	50	m	Fita de cetim de 8 cm, violeta		
45	50	m	Fita de cetim de 8 cm, branca.		
46	50	m	Fita de cetim de 8 cm, laranja.		
47	5	pct	Mini botões de rosa de tecido (cetim), para arranjo de cabelos e decoração de tiaras - Azul com 12 dúzias, 144 unidades.		
48	10	pct	Mini botões de rosa de tecido (cetim), para arranjo de cabelos e decoração de tiaras - vermelho com 12 dúzias, 144 unidades.		
49	5	pct	Mini botões de rosa de tecido (cetim), para arranjo de cabelos e decoração de tiaras - preto com 12 dúzias, 144 unidades.		
50	5	pct	Mini botões de rosa de tecido (cetim), para arranjo de cabelos e decoração de tiaras - rosa com 12 dúzias, 144 unidades.		
51	5	pct	Mini botões de rosa de tecido (cetim), para arranjo de cabelos e decoração de tiaras – amarelo com 12 dúzias, 144 unidades.		
52	5	pct	Mini botões de rosa de tecido (cetim), para arranjo de cabelos e decoração de tiaras - violeta com 12 dúzias, 144 unidades.		
53	10	pct	Mini botões de rosa de tecido (cetim), para arranjo de cabelos e decoração de tiaras - branco com 12 dúzias, 144 unidades.		
54	5	pct	Mini botões de rosa de tecido (cetim), para arranjo de cabelos e decoração de tiaras - laranja com 12 dúzias, 144 unidades.		
55	10	pct	Mini botões de rosa de tecido (cetim), para arranjo de cabelos e decoração de tiaras – verde com 12 dúzias, 144 unidades.		
56	200	Unid.	Tiaras finas para cabelos (1cm larg.).		
57	50	m	Renda larga de 8 cm azul.		
58	50	m	Renda larga de 8 cm vermelha.		
59	50	m	Renda larga de 8 cm verde.		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015****PROCESSO N° 749/2015**

60	50	m	Renda larga de 8 cm preta.		
61	50	m	Renda larga de 8 cm rosa.		
62	50	m	Renda larga de 8 cm amarela.		
63	50	m	Renda larga de 8 cm branca.		
64	50	m	Renda larga de 8 cm laranja.		
65	50	m	Renda larga de 5 cm Azul.		
66	50	m	Renda larga de 5 cm vermelha.		
67	50	m	Renda larga de 5 cm verde.		
68	50	m	Renda larga de 5 cm preta.		
69	50	m	Renda larga de 5 cm rosa.		
70	50	m	Renda larga de 5 cm amarela.		
71	50	m	Renda larga de 5 cm violeta.		
72	100	m	Renda larga de 5 cm branca.		
73	50	m	Renda larga de 5 cm laranja.		
74	100	m	Renda fina de 2 cm Azul.		
75	100	m	Renda fina de 2 cm vermelha.		
76	100	m	Renda fina de 2 cm verde.		
77	100	m	Renda fina de 2 cm preta.		
78	100	m	Renda fina de 2 cm rosa.		
79	100	m	Renda fina de 2 cm amarela.		
80	100	m	Renda fina de 2 cm violeta.		
81	100	m	Renda fina de 2 cm branca.		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 80 /2015****PROCESSO Nº 749/2015**

82	100	m	Renda fina de 2 cm laranja.		
83	100	m	Renda fina de 1 cm Azul.		
84	100	m	Renda fina de 1 cm vermelha.		
85	100	m	Renda fina de 1 cm verde.		
86	100	m	Renda fina de 1 cm preta.		
87	100	m	Renda fina de 1 cm rosa.		
88	100	m	Renda fina de 1 cm amarela.		
89	100	m	Renda fina de 1 cm violeta.		
90	100	m	Renda fina de 1 cm branca.		
91	100	m	Renda fina de 1 cm laranja.		
92	100	m	Galão Dourado de 2 cm de largura		
93	100	m	Galão Dourado de 4 cm de largura		
94	200	m	Sinhaninha larga dourada 9mm		
95	100	m	Sinhaninha fina dourada 5mm		
96	20	m	Sinhaninha larga azul 9mm		
97	20	m	Sinhaninha larga vermelha 9mm		
98	20	m	Sinhaninha larga verde 9mm		
99	20	m	Sinhaninha larga preta 9mm		
100	20	m	Sinhaninha larga rosa 9mm		
101	20	m	Sinhaninha larga amarela, violeta 9mm		
102	20	m	Sinhaninha larga branca 9mm		
103	5	m	Sinhaninha larga laranja 9mm		
104	2	rolo	Fio de Nylon do mais grosso e resistente - transparente de 0,50mm		
105	5	rolo	Fio de Nylon do mais fino e maleável - transparente de 0,20mm		
106	30	m	Arame fino e maleável para artesanato		
107	20	frasco	Cola para tecido 250 ml		
108	6	pote	Tinta para tecido Prateada 250 ml		
109	6	pote	Tinta para tecido Dourada 250 ml		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 80 /2015****PROCESSO Nº 749/2015**

110	6	pote	Tinta para tecido azul 250 ml		
111	6	pote	Tinta para tecido vermelha 250 ml		
112	6	pote	Tinta para tecido verde 250 ml		
113	6	pote	Tinta para preta 250 ml		
114	6	pote	Tinta para tecido rosa 250 ml		
115	6	pote	Tinta para tecido amarela 250 ml		
116	6	pote	Tinta para tecido violeta 250 ml		
118	6	pote	Tinta para tecido laranja 250 ml		
119	6	pct	Purpurina fina prateada 500 gramas.		
120	10	pct	Purpurina fina Dourada 500 gramas.		
121	10	pct	Purpurina fina azul 500 gramas.		
122	10	pct	Purpurina fina vermelha 500 gramas.		
123	10	pct	Purpurina fina verde 500 gramas.		
124	10	pct	Purpurina fina preta 500 gramas.		
125	10	pct	Purpurina fina rosa 500 gramas.		
126	10	pct	Purpurina fina furta-cor 500 gramas.		
127	10	pct	Lantejoulas de 6mm dourada em fita		
128	100	pct	Pedras tipo "Chaton" Grande – Prateada. Pct 500g, 8mm x 13mm		
129	3	pct	Pedras tipo "Chaton" Grande - Dourada. Pct. 500g, 8mmx13mm		
130	3	pct	Pedras tipo "Chaton" Grande - azul. Pct. 500g, 8mmx13mm		
131	3	pct	Pedras tipo "Chaton" Grande - vermelha. Pct. 500g, 8mmx13mm		
132	3	pct	Pedras tipo "Chaton" Grande - verde. Pct. 500g, 8mmx13mm		
133	3	pct	Pedras tipo "Chaton" Grande - preta. Pct. 500g, 8mmx13mm		
134	3	pct	Pedras tipo "Chaton" Grande - rosa. Pct. 500g, 8mmx13mm		
135	3	pct	Lantejoulas de 1 cm (10 mm) Prateada.		
136	3	pct	Lantejoulas de 1 cm (10 mm) Dourada.		
137	15	pct	Lantejoulas de 1 cm (10 mm) azul.		
138	15	pct	Lantejoulas de 1 cm (10 mm) vermelha.		





P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 80 /2015****PROCESSO Nº 749/2015**

139	15	pct	Lantejoulas de 1 cm (10 mm) verde.		
140	15	pct	Lantejoulas de 1 cm (10 mm) preta.		
141	15	pct	Lantejoulas de 1 cm (10 mm) rosa.		
142	15	pct	Lantejoulas de 3 cm (30 mm) prateada.		
143	15	pct	Lantejoulas de 3 cm (30 mm) Dourada.		
144	15	pct	Lantejoulas de 3 cm (30 mm) azul.		
145	15	pct	Lantejoulas de 3 cm (30 mm) vermelha.		
146	15	pct	Lantejoulas de 3 cm (30 mm) verde.		
147	15	pct	Lantejoulas de 3 cm (30 mm) preta.		
148	15	pct	Lantejoulas de 3 cm (30 mm) rosa.		
149	10	pct	Brocado grosso Prateado. 500G		
150	10	pct	Brocado grosso Dourado. 500G		
151	10	pct	Brocado grosso azul. 500G		
152	10	pct	500G Brocado grosso vermelho.		
153	10	pct	Brocado grosso verde. 500G		
154	10	pct	Brocado grosso preto. 500G		
155	10	pct	Brocado grosso rosa. 500G		
156	10	pct	Brocado grosso furta-cor. 500G		
157	10	pct	Pacote de rolinhos de elástico lastéx c 10 unidades com 10 mts cada		
158	50	m	Renda nº 05 branca		
159	100	Unid.	Rolo de elástico chato nº 12 branco, 7 mm		
160	12	Unid.	Retrós de linha para costura (vermelho)		
161	2	m	Fita de cetim nº 03 - 15mm ( amarelo ouro)		
162	2	m	Fita de cetim nº 03 - 15mm ( vermelho)		
163	1	m	Fita de cetim nº 09 - 38mm ( azul Royal)		
164	1	m	Fita de cetim nº 09 - 38mm ( amarelo ouro)		
165	1	m	Fita de cetim nº 09 - 38mm ( vermelho) 10 m		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 80 /2015****PROCESSO Nº 749/2015**

166	1	m	Fita de cetim nº 03 - 15mm ( azul Royal) 10 m		
167	10	Unid.	Linha para costura (azul Royal)		
168	10	Unid.	Linha para costura (amarelo)		
169	100	m	Galão grosso dourado		
170	2	Unid.	Retrós grande de linha branca		
171	2	Unid.	Retrós grande de linha verde bandeira		
172	2	Unid.	Retrós grande de linha amarela		
174	2	pct	Elástico branco chato 2cm		
175	50	Unid.	Novelos de lã amarela 100g		
176	30	pct	Enchimento de fibra siliconada vpara almofada		
177	40	Unid.	01 cone grande de linha de costura na cor marrom		
178	1	Unid.	Cone grande de linha de costura na cor branca		
179	10	m	Viés verde		
180	5	Unid.	retrós pequeno de linha preta		
181	5	Unid.	retrós pequeno de linha branca		
182	5	Unid.	retrós pequeno de linha vermelha		
183	5	Unid.	retrós pequeno de linha verde		
184	15	m	franja 50mm azul royal		
185	15	m	franja 50mm amarelo ouro		
186	15	m	franja 50mm vermelha		
187	120	Unid.	botões transparentes para camisa - unidade 6mm		
188	30	m	entretela colante para gola		
189	200	Unid.	Bolas de isopor brancas com 10 cm de diâmetro		
190	200	Unid.	Bolas de isopor brancas com 15 cm de diâmetro		
191	200	Unid.	Bolas de isopor brancas com 20 cm de diâmetro		
192	50	Unid.	Leques de mão em plástico pretos com bordados em lantejoulas vermelhas		
193	20	Unid.	Flores grandes artificiais lírios (galhos com 6 flores) Azul		
194	20	Unid.	Flores grandes artificiais lírios (galhos com 6 flores) Vermelha		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 80 /2015****PROCESSO Nº 749/2015**

195	20	Unid.	Flores grandes artificiais lírios (galhos com 6 flores) Rosa		
196	20	Unid.	Flores grandes artificiais lírios (galhos com 6 flores) Amarela		
197	20	Unid.	Flores grandes artificiais lírios (galhos com 6 flores) Violeta		
198	20	Unid.	Flores grandes artificiais lírios (galhos com 6 flores) Branca		
199	20	Unid.	Flores grandes artificiais lírios (galhos com 6 flores) Laranja		
200	10	Unid.	Perucas chanel com franja, cor preta, tipo anos 20.		
201	4	Unid.	Meias tipo "arrastão". Tamanho P - infantil juvenil		
202	4	Unid.	Meias tipo "arrastão". Tamanho M - infantil juvenil		
203	2	Unid.	Meias tipo "arrastão". Tamanho G - infantil juvenil		
204	80	Unid.	Franja preta (mínimo 10 cm)		
205	30	Unid.	Tiaras pretas tipo melindrosa em lastex preto, lantejoulas e plumas		
206	30	Unid.	Gravatas vermelhas com zíper - tamanho infantil		
207	3	Unid.	Chapéu tipo Fedora preto (parecido com o Panamá, só que de feltro)		
208	1	Unid.	Chapéu de palha desfiado - 25cm de diâmetro - tipo caipira		
209	20	Unid.	Cartola preta 20 cm de altura e 20cm de diâmetro em tecido acetinado preto.		
210	30	m	Velcro preto 2 cm		
211	80	Unid.	Chapéu de palha 25 cm de diâmetro- tipo caipira		
212	13	Unid.	Bonés de aba reta, colorido de inscrição NY - bordado ou silkado (silk screen)		
213	10	Unid.	Calça helanca branca para capoeira - tamanho 10		
214	10	Unid.	Calça helanca branca para capoeira - tamanho 12		
215	1	Unid.	Camisa branca de botão - manga longa - Tamanho 10		
216	2	Unid.	Camisa em algodão branca de botão - manga longa - tamanho 14		
217	20	Unid.	Camisa em algodão xadrez tamanho 12		
218	20	Unid.	Camisa em algodão xadrez tamanho 14		
219	20	Unid.	Camisa em algodão xadrez tamanho 16		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 80 /2015****PROCESSO Nº 749/2015**

220	4	Unid.	Camisa branca em PV (poliester viscosa 67%, viscosa 33%) manga longa - tamanho 06		
221	13	Unid.	Camisa branca em PV (poliester viscosa 67%, viscosa 33%) manga longa - tamanho 08		
222	1	Unid.	Camisa branca em PV (poliester viscosa 67%, viscosa 33%) manga longa - tamanho 10		
223	2	Unid.	Camisa branca em PV (poliester viscosa 67%, viscosa 33%) manga longa - tamanho 12		
224	10	Unid.	Camiseta manga curta PV (poliester viscosa 67%, viscosa 33%) bca tamanho 10 (frente EM Prof Ruy Brasil Pereira) - costas capoeira estampa sublimada		
225	10	Unid.	Camiseta manga curta PV (poliester viscosa 67%, viscosa 33%) bca tamanho 12 (frente EM Prof Ruy Brasil Pereira) - costas capoeira estampa sublimada		
226	13	Unid.	Camisetas (regata) preta PV (poliester viscosa 67%, viscosa 33%) - tamanho P		
227	4	Unid.	CASACO - tecido Oxford preto - FRAQUE INFANTIL - tamanho 06		
228	13	Unid.	CASACO - tecido Oxford preto - FRAQUE INFANTIL - tamanho 08		
229	1	Unid.	CASACO - tecido Oxford preto - FRAQUE INFANTIL - tamanho 10		
230	2	Unid.	CASACO - tecido Oxford preto - FRAQUE INFANTIL - tamanho 12		
231	5	Unid.	Colant em helanca amarelo manga curta - tamanho 14		
232	5	Unid.	Colant em helanca preto manga curta - tamanho 14		
233	2	Unid.	Colant em helanca preto mangas longas - tamanho 10		
234	4	Unid.	Colant em helanca preto mangas longas - tamanho 12		
235	2	Unid.	Colant em helanca preto mangas longas - tamanho 14		
236	3	Unid.	Colant em helanca preto mangas longas - tamanho 16		
237	5	Unid.	Colant em helanca verde - manga curta - tamanho 14		
238	4	Unid.	Legging em helanca preta - tamanho 06		
239	13	Unid.	Legging em helanca preta - tamanho 08		
240	1	Unid.	Legging em helanca preta - tamanho 10		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015****PROCESSO N° 749/2015**

241	2	Unid.	Legging em helanca preta - tamanho 12		
242	20	Unid.	Meia calça 3/4 grossa - fio 80 - cor natural - tamanho M		
243	30	Unid.	Meia calça branca fio 15 - Tamanho M		
244	30	Unid.	Meia calça branca fio 80 P infantil		
245	2	Unid.	Saia preta em cetim rodada com babado vermelho - tamanho 14		
246	2	Unid.	Saia preta em cetim rodada com babado vermelho - tamanho 10		
247	4	Unid.	Saia preta em cetim rodada com babado vermelho - tamanho 12		
248	3	Unid.	Saia preta em cetim rodada com babado vermelho - tamanho 16		
249	30	m	Brim cru		
250	30	m	Cetim amarelo		
251	20	m	Cetim amarelo ouro		
252	20	m	Cetim azul		
253	50	m	Cetim azul royal		
254	50	m	Cetim branco		
255	15	m	Cetim dourado		
256	15	m	Cetim pink		
257	90	m	Cetim preto		
258	15	m	Cetim rosa		
259	40	m	Cetim verde		
260	60	m	Cetim vermelho		
261	15	m	Cetim violeta ou roxo		
262	30	m	Chifon branco		
263	100	m	Chita (estampa em cores vermelha, amarela e azul)		
264	4	m	Chitão com estampa de flores bem grandes com fundo amarelo		
265	4	m	Chitão com estampa de flores bem grandes com fundo azul		
266	4	m	Chitão com estampa de flores bem grandes com fundo verde		
267	4	m	Chitão com estampa de flores bem grandes com fundo vermelho		
268	10	m	Feltro amarelo		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015****PROCESSO N° 749/2015**

269	10	m	Feltro amarelo fluorescente		
270	10	m	Feltro azul claro		
271	10	m	Feltro azulão		
272	10	m	Feltro laranja		
273	10	m	Feltro laranja fluorescente		
274	10	m	Feltro marrom		
276	10	m	Feltro pele		
277	10	m	Feltro Pink		
278	10	m	Feltro preto		
279	10	m	Feltro rosa		
280	10	m	Feltro verde		
281	10	m	Feltro verde claro		
282	10	m	Feltro verde fluorescente		
283	10	m	Feltro verde musgo		
284	10	m	Feltro vermelho		
285	10	m	Feltro violeta		
286	4	m	Helanca amarela		
287	4	m	Helanca azul royal		
288	4	m	Helanca vermelha		
289	55	m	Juta em cor natural		
290	25	m	Juta em cor natural com detalhes da trama em dourado		
291	5	m	Lamê dourado		
292	5	m	Lamê prateado		
293	10	m	Liganéte branco		
294	18	m	Lycra preta		
295	6	m	Lycra vermelha		
296	10	m	Morim para forro		
297	30	m	Organza branca cristal		
298	20	m	Popeline branco		
299	45	m	Renda branca		



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 80 /2015****PROCESSO Nº 749/2015**

300	5	m	Renda preta		
301	5	m	Renda vermelha		
302	5	m	Tricoline branco		
303	10	m	Tule azul - para fantasias de bailarina		
304	20	m	Tule branco - para fantasias de bailarina		
305	20	m	Tule preto - para fantasias de bailarina		
306	20	m	Tule rosa - para fantasias de bailarina		
307	20	m	Tule vermelho - para fantasias de bailarina		
308	30	m	Veludo cristal preto		
309	30	m	Veludo cristal verde bandeira		
310	30	m	Veludo cristal vermelho		
311	20	m	Voal amarelo		
312	20	m	Voal branco		
313	20	m	Voal preto		
314	20	m	Voal vermelho		
315	15	Unid.	Bandeijinhas de pintor, em material plástico na cor preta, tamanho de 15cm		
316	4	frasco	Pigmento para látex PVA amarelo.		
317	4	frasco	Pigmento para látex PVA azul.		
318	4	frasco	Pigmento para látex PVA marrom		
319	4	frasco	Pigmento para látex PVA ocre.		
320	4	frasco	Pigmento para látex PVA preto.		
321	4	frasco	Pigmento para látex PVA vermelho.		
322	40	frasco	Pincéis chatos série 815, número 16		
323	40	frasco	Pincéis chatos série 815, número 14		
324	40	frasco	Pincéis chatos série 815, número 18		
325	40	frasco	Pincéis chatos série 815, número 10		
326	40	Unid.	Pincéis roliços números: 00		
327	40	Unid.	Pincéis roliços números: 2		





P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015**

**PROCESSO N° 749/2015**

328	40	Unid.	Pincéis roliços números: 4		
329	15	Unid.	Rolinhos de espuma para pintura de 5 cm		
330	60	Unid.	Spray dourado na cor ouro rico - 350ml		
331	60	Unid.	Spray dourado na cor ouro velho - 350ml		
332	60	Unid.	Spray dourado na cor ouro verde - 350ml		
333	60	Unid.	Spray prateado - 350 ml		

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data de a sessão pública do pregão.

**Prazo de entrega:** O objeto do presente certame deverá ser entregue na Secretaria de Educação situada na Praça Baronesa Santa Eulália, 56, Centro, CEP 12.600-180, entre 8h30min e 17h, sendo que os itens que não necessitem de confecção deverão ser entregues em até 2 (dois) dias após a assinatura do contrato e o restante, até o dia 08 (oito) de setembro de 2015..

Data

\_\_\_\_\_

(assinatura do representante legal/carimbo)

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Data

\_\_\_\_\_

(assinatura do representante legal/carimbo)



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 80 /2015**

**PROCESSO Nº 749/2015**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Pregão Presencial nº 80/2015, realizada pela Prefeitura Municipal de Lorena/SP.

Lorena, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

.....

(representante legal)



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 80 /2015**

**PROCESSO Nº 749/2015**

**ANEXO VI**

**MINUTA CONTRATUAL**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE  
AVIAMENTOS, ACESSÓRIOS DE  
DECORAÇÃO E TECIDOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA DE LORENA E**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2015, de um lado a Prefeitura Municipal de Lorena, estabelecida na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº.625, Olaria, Lorena - São Paulo, representada neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Fábio Marcondes, e, de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida à Av./Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, inscrição estadual n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, de acordo com o que consta do competente Processo Licitatório n.º 749/2015, relativo do Pregão n.º 80/2015, têm entre si, justo e acertado o presente instrumento de CONTRATO dos objetos abaixo identificados que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente contrato tem como objeto aquisição de aviamentos, acessórios de decoração e tecidos para atender às escolas municipais nas atividades complementares para oficinas e confecção de fantasias para apresentações



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015**

**PROCESSO N° 749/2015**

artísticas de teatro, dança e música, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência que integra esse contrato – Anexo I.

1.2. Correrá por conta do(a) Contratado(a) as despesas diretas e indiretas, tais como, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrentes da execução dos serviços.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO**

2.1 O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, ou até que seja completado o valor ora contratado, adotando-se como critério o fato que ocorrer primeiro.

2.2 O (a) Contratado(a) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos materiais, ate 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contrato, dentro dos limites do Artigo 65 e em seus parágrafos, incisos e alíneas, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

3.1 Para pagamento das despesas decorrentes da execução deste Contrato, serão utilizados os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária: Empenho nº .....Natureza de Despesa nº.....Programa de Trabalho .....e Fonte de Recursos .....

### **CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO**

4.1 O valor a ser pago pela Contratante, será de R\$\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), e corresponderá ao valor total da proposta apresentada pelo(a) Contratado(a).

### **CLAUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5. 1 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for atestada pelo órgão competente a execução do objeto.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015**

**PROCESSO N° 749/2015**

5.1.1 O pagamento será efetuado por credito em conta corrente no Banco indicado pela contratada ou, excepcionalmente, na Divisão de Tesouraria, a critério da Secretaria de Finanças.

5.2 Caso venha a ocorrer a necessidade de providencias complementares por parte do(a) Contratado(a), a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

### **CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

6.1 O objeto deste contrato deverá ser entregue conforme Autorização de Fornecimento emitida pela secretaria interessada, onde constará a quantidade especifica para o fornecimento.

6.2 Ficarão sob responsabilidade do(a) Contratado(a) o transporte, a carga, a descarga e a entrega do material no prazo e local estabelecidos.

6.3 Não serão aceitos pela Contratante, objeto que não esteja estritamente de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

6.4 A Contratante deverá aceitar ou rejeitar o objeto no prazo de 05 (cinco) dias a menos que seja constatado defeito ou qualquer tipo de problema de estrita responsabilidade do(a) Contratado(a), mesmo que posterior ao prazo ora estipulado.

6.5 A rejeição de qualquer remessa pela Contratante sujeitará o(a) Contratado(a) a penalidade prevista na clausula nona desse contrato.

6.6 Ocorrendo nova rejeição, ficará demonstrada a incapacidade técnica do(a) Contratado(a) de executar o objeto nas condições e especificações contratuais pactuadas e a sujeitará as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### **CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 O objeto do presente certame deverá ser entregue na Secretaria de Educação situada na Praça Baronesa Santa Eulália, 56, Centro, CEP 12.600-180, entre 8h30min e 17h, sendo que os itens que não necessitem de confecção deverão ser



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 80 /2015**

**PROCESSO Nº 749/2015**

entregues em até 2 (dois) dias após a assinatura do contrato e o restante, até o dia 08 (oito) de setembro de 2015.

7.2 A entrega do objeto do presente contrato deverá ocorrer na Secretaria de Educação de Lorena correndo por conta exclusiva do(a) Contratado(a) as despesas diretas e indiretas, tais como seguros, transporte, frete, etc., fornecimento dos bens.

7.3 Realizar a execução do objeto de acordo com as especificações e demais condições estipulados no Edital e seus Anexos.

7.4 Comunicar à Prefeitura de Lorena, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

7.5 – Todas as outras contidas no edital referente ao pregão \_\_\_/2015 e seus anexos.

7.6 A CONTRATADA compromete-se em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA**

8.1 O(a) Contratado(a) garantirá a qualidade do serviço fornecido, devendo ressarcir a Contratante dos prejuízos que possam advir de sua execução.

### **CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 A existência e a atuação da fiscalização da Contratante em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva do(a) Contratado(a), no que concerne a execução ora contratada, e as suas consequências e implicações próximas ou remotas.

### **CLAUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES**

10.1. No caso de inadimplemento, o(a) Contratado(a) estará sujeito às seguintes penalidades:



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015**

**PROCESSO N° 749/2015**

- I. Multa de 10% (dez por cento) do valor total atualizado do Contrato, sempre que, por fato que lhe seja imputável (não cumprir os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos) sujeitando-se também às sanções administrativas, previstas no item 13.1 do edital.
  
- II. Multa moratória simples de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor do contrato, por dia que ultrapassar o prazo estipulado, limitada, cada multa, a 10% (dez por cento) do valor total atualizado deste Contrato.
  
- III. Demais sanções previstas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.2. O valor resultante da aplicação das multas, que serão independentes, será, conforme o caso, descontado dos pagamentos devidos ao(a) Contratado(a) ou dele(a) cobrado, administrativa ou judicialmente.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

11.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem a prévia autorização da Contratante.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1 O presente Contrato poderá ser rescindido independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos e condições previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

12.2 Serão permitidos a alteração das condições contratuais, em decorrência de sub-rogação, fusão, cisão ou incorporação, desde que não haja a possibilidade de prejuízo à Contratante e não ocorra redução da capacidade técnica, financeira ou operacional do(a) Contratado(a) na execução do objeto contratual.





P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015**

**PROCESSO N° 749/2015**

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES**

13.1 O(a) Contratado(a) assume como exclusivamente seus, os riscos decorrentes da execução dos serviços necessários ao bom e perfeito cumprimento do contrato, responsabilizando-se, também, pela execução e idoneidade, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Administração Pública.

13.2 A critério da Contratante as multas poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ou cobradas judicialmente.

13.3 A Contratante não poderá por despesas de qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do(a) Contratado(a).

13.4 A CONTRATADA se obriga a cumprir todas as exigências constantes no edital e anexos referentes ao Pregão Presencial \_\_\_/2015, mesmo que não constem neste contrato.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA – FORO**

14.1 Fica eleito o foro da comarca de Lorena, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de eventuais conflitos de interesses oriundos do presente Contrato.

Assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Lorena, \_\_\_ de \_\_\_ de 2015.

Pelo **Contratante**:

---

**Fabio Marcondes**

Prefeito Municipal



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO N° 80 /2015**

**PROCESSO N° 749/2015**

Pelo **Contratado:**

**Testemunhas:**

Nome:

RG:

Nome:

RG: